

JUSTIFICATIVA DE SESSÃO

JUSTIFICANDO PARA INFORMAÇÕES POSTERIORES, SE NECESSÁRIO, QUE:

DIA 22.09.2025 -NÃO HOUVE SESSÃO ORDINÁRIA, EM SOLIDARIEDADE E PESAR PELAS MORTES TRÁGICAS DE PESSOAS DESTA CIDADE, OCORRIDAS NOS ÚLTIMOS DIAS.

DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Inonete Da Silva-Prado Macedo Diretora Geral - 01/2025